



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda supressiva ao art. 1º do projeto de lei
do legislativo nº 5/2020.

Redação a ser suprimida:

Art. 1º Fica reconhecido como serviço de utilidade pública os serviços desenvolvidos pelos protetores dos animais em prol de proteger, cuidar, conscientizar, resgatar e acolher animais em condições de vulnerabilidade, atendendo as exigências legais.

Justificativa: A regra faz a concessão do título de utilidade pública de forma ampla e irrestrita sem se verificar o preenchimento das condições exigidas por lei para os efeitos que tal qualificação possui, podendo gerar prejuízos para o Poder Público, uma vez que tal requisito é condição para que entidades recebam recursos públicos.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


ARNALDO LOURENÇO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


MILTON TICACA
Presidente


RODRIGO MENDES
Membro